

Inscrição Imobiliária
01.0.0086.0388.01-8
Natureza
PREDIAL

Sublote
037
Cód. Taxação
11

Indicação Fiscal
11-135-039.037-2
Espécie
1

Nº do Talão
511.654



LINDOLFO TIMM
R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1003 AND 10
CENTRO

CURITIBA-PR
80420-000

6

Localização

C0012H R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1003 Andar 10

Planta ou Edifício

ADAM SMITH CT EMP

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
11-135-039.037-2	511.654	
OPÇÕES DE PAGAMENTO 2023 • QUOTA ÚNICA - com desconto de 10,00% até 20/04/2023; ou • PARCELADO - em até 10 vezes iguais de abril de 2023 a janeiro de 2024. OBS.: O recolhimento das parcelas do IPTU fora dos prazos estabelecidos implicará na cobrança de juros, multa e atualização monetária, nos termos da legislação.		
		ESTE IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA Matriz
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO 05/05/2023		

INDICAÇÃO FISCAL

11-135-039.037-2

Nº DO TALÃO

511.654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

MENSAGEM

Senhor Contribuinte,

O Município de Curitiba, atendendo a legislação em vigor, procedeu a atualização do valor venal do seu imóvel, no entanto, para evitar oneração excessiva, optou, também, por reduzir de modo expressivo as alíquotas a serem aplicadas. Atendendo as prescrições da Lei Complementar 136/2022, o lançamento do (IPTU + Taxa de Coleta de Lixo) foi majorado em percentual menor do que o limite estabelecido na legislação para a majoração que é de 23,9%, onde já está incluída a variação do IPCA que foi de 5,9% no período, com exceção aos casos em que houve alteração dos dados cadastrais do imóvel ou em que a diferença de valores tenha sido inferior a R\$ 250,00.

Observamos que o desconto para pagamento à vista foi ampliado de 4% para 10%, assim, desconsiderando a variação do IPCA e levando em conta a ampliação do desconto, o aumento do tributo ficou menor do que 10,6%. A reestruturação da cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, procurou, essencialmente, promover a justiça fiscal na tributação e atender a capacidade contributiva do cidadão.

Para mais detalhes sobre esse lançamento tributário, acessar <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/MemoriaCalculo>

VALOR VENAL DO IMÓVEL (INTEGRAL)	VALOR TRIBUTADO	VALOR DO IMPOSTO	INCIDÊNCIA RESID.	INCIDÊNCIA NÃO RESID.	TAXA DE COLETA DE LIXO	DESC. NOTA CURITIBANA	TOTAL DO EXERCÍCIO	Nº DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS
368.270,43	368.270,43	2.683,25	0	1	653,40	0,00	3.336,65	10	333,66

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2023		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.0.0086.0388.01-8	SUBLOTE 037	PARCELA 09
INDICAÇÃO FISCAL 11-135-039.037-2	VENCIMENTO 20/12/2023	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 30 151 165 409 7	Nº DO TALÃO 511.654	
VALOR DA PARCELA R\$ 333,66		
TOTAL A RECOLHER R\$ 333,66		

Comprovante Contribuinte / Autenticação Mecânica

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2023			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.0.0086.0388.01-8	SUBLOTE 037	Nº DO TALÃO 511.654	VALOR DA PARCELA R\$ 333,66
INDICAÇÃO FISCAL 11-135-039.037-2	PARCELA 09	VENCIMENTO 20/12/2023	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 30 151 165 409 7			TOTAL A RECOLHER R\$ 333,66
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Após vencimento: • Pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, atualizado; • Acesse www.curitiba.pr.gov.br ou dirija-se às Ruas da Cidadania ou ao Palácio 29 de Março.			
Comprovante da Prefeitura / Autenticação Mecânica no Verso Parte Superior			
IPTE : 2.2113.1933.5430.1511.6540.9726			
81690000003-4 33661319202-8 31220301511-9 65409700003-2			
			